

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor CAIO JÚLIO DE BASTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Capital, para apurar o pleito de 15 de novembro último realizado no termo de Hidrolina, pertencente à 39ª Zona, com sede em ITAPACI, neste Estado, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, oito (08) diárias, no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), cada, a partir de amanhã, dia 18.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente